



SINTECT/JFA

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e Região

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2026.

TAXA NEGOCIAL: ECETISTAS PODEM APRESENTAR OPOSIÇÃO

A contribuição está prevista no artigo 513, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e tem como objetivo custear as atividades intensificadas pela Campanha Salarial, para cobrir despesas com deslocamento, alimentação da categoria, reuniões, viagens, mobilizações, ações sociais e outras despesas relacionadas à atuação sindical.

Quem não concordar com o desconto da Taxa Negocial têm, a partir desta terça-feira (6), como prazo de 10 dias corridos para apresentar oposição à cobrança.

O procedimento está previsto na Sentença Normativa do Dissídio Coletivo de Greve 2026 e deve ser realizado individualmente.

A Taxa Negocial será de 2% da remuneração, em uma única contribuição, com desconto diretamente no contracheque no mês em que for aplicado o reajuste salarial, conforme estabelecido na sentença.

COMO APRESENTAR A OPOSIÇÃO

O trabalhador ou a trabalhadora que optar pela oposição deverá apresentar o Termo de Oposição individualmente, pessoalmente, na sede do sindicato. O termo deverá conter a manifestação de oposição ao desconto e assinatura legível, para que seja protocolado pela entidade. Também é possível encaminhar a oposição por carta individual registrada com Aviso de Recebimento (AR), solicitando que o desconto da Taxa Negocial não seja realizado. Nesse caso, é importante considerar o prazo necessário para que a correspondência chegue ao sindicato e possa ser encaminhada à empresa dentro do período estabelecido.

A partir do dia 15 de outubro, os sindicatos deixam de receber novos Termos de Oposição e passam a organizar e encaminhar à ECT os dados recebidos dentro do prazo, para que a empresa possa processar a folha de pagamento de outubro.

ATENÇÃO AO PRAZO:

quem não concordar com o desconto deve entregar o termo de Oposição.

Presidenta

Conceição Alves da Silva

Rua Marechal Deodoro, 447/301 – Centro – Juiz de Fora – MG – CEP 36013-001
– [Tel:\(32\)3215-5318](tel:(32)3215-5318) [Fax\(32\)3217-9729](tel:(32)3217-9729) – WWW.sintectjfa.org.br –
sindjfa@terra.com.br – sindjfa@ig.com.br